

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00067-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00067-01/2021 em nome de CARMO ULRICH, para assinatura da Licença Prévia – LP Nº 020/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº 00179-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 60,38 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 22 de março de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
23
03
2022.



Page 1 of 1

Received by the Office of the

Secretary of State

As of 10/15/2014, the following information is available:

1. CARING LIRCH, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

2. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

3. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

4. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

5. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

6. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

7. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

8. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

9. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

10. [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

For more information, please contact the

10/15/14

[Handwritten signature]

Secretary of State
10/15/2014



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 020/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00067-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00179-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CARMO ULRICH

CPF/CNPJ: 437.706.490-87

ENDEREÇO: RUA LIN SÃO JOSÉ DA GLÓRIA, S/N.º, BAIRRO: VICTOR GRAEFF

MUNICÍPIO: VICTOR GRAEFF – RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 60,38 HECTARES. *65*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESTRELA, ROD. RR – 205, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 22/03/2024 *65*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/03/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 23/03/22
Hora 12:00
RB



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°52'38,16" Longitude: -60°50'22,59"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00067-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00179-01/2022.** *ls*

VALOR DA TAXA: 601,32

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA*ART: RR20210083783